



Assembleia Municipal de Vila Real
Data: 20.06.2023
N.º 54.....Proc.º n.º
Resp. of. n.º

Jusante

CERTIDÃO

----- DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/06/2023 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Aprovação do Plano Municipal de Segurança Rodoviária -----

- Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

“1. Enquadramento e Antecedentes

Aliado ao desenvolvimento de estratégias de promoção e integração de políticas de mobilidade cada vez mais adequadas às reais necessidades da população, a 5 de setembro de 2022 celebrou o Município de Vila Real com a OPT – Otimização e Planeamento de Transportes, S.A. um contrato de prestação de serviços para a elaboração de um Plano Municipal de Segurança Rodoviária (PMSR) para o concelho de Vila Real, em linha com as diretrizes nacionais de Segurança Rodoviária e com as principais estratégias de planeamento urbano na área da mobilidade.

A 13 de abril de 2023 foi rececionada pelo Município de Vila Real uma proposta do PMSR que, atendendo à sua relevância, considerou-se adequada a sua disponibilização ao público para envolvimento da população e recolha de eventuais participações de interessados. A proposta de PMSR foi assim sujeita a um período de Discussão Pública, divulgado pelo Aviso nº 54/2023, e que decorreu num período de 30 dias, entre 8 de maio e 6 de junho de 2023.

Terminado o período de Discussão Pública, rececionadas e analisadas as respetivas reclamações, vêm agora estes serviços propor a aprovação do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Vila Real (PMSR).

2. Análise da Discussão Pública

2.1. Publicitação



A Discussão Pública da proposta de Plano Municipal de Segurança Rodoviária decorreu no período de 8 de maio e 6 de junho do corrente ano, na sequência da publicação na página do Município do Aviso n.º 54/2023 (Figura 1).



Aviso n.º 54/2023

Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Vila Real
Discussão Pública

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, torna público que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 02 de maio de 2023, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da Proposta do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Vila Real.

O período de discussão pública decorrerá durante 30 (trinta) dias, tendo início no dia 08 (oito) de maio e fim no dia 06 (seis) de junho de 2023.

Os interessados poderão consultar a Proposta do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Vila Real em www.cm-vilareal.pt através do endereço: <http://cm-vilareal.pt/index.php/area-servicos/abertura-publica> e ainda, fisicamente, no Balcão de Atendimento ao Cidadão, sito na Avenida Carvalho Araújo, 5000-657 Vila Real.

As devidas sugestões, observações ou reclamações devem ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, e entregues por via postal, no Balcão de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico: geral@cm-vilareal.pt.

Vila Real, 08 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos

Figura 1. Publicação do Aviso de Abertura da Discussão Pública da proposta de Plano Municipal de Segurança Rodoviária, publicado no site no Município no dia 8 de maio de 2023.

Este período de Discussão Pública foi também anunciado na comunicação social, tendo sido publicado o Aviso n.º 54/2023 nos jornais locais “A Voz de Trás-os-Montes” e “Notícias de Vila Real”, nas edições de ambos do dia 10 de maio de 2023.



05.01.2023
09:48:00

PUB/LEITOR



Figura 2. Publicação do Aviso n.º 54/2023, relativo à Abertura da Discussão Pública da proposta de PMSR, no jornal “A Voz de Trás-os-Montes”, de 10 de maio de 2023.



Figura 3. Publicação do Aviso n.º 54/2023, relativo à Abertura da Discussão Pública da proposta de PMSR, no jornal “Notícias de Vila Real”, de 10 de maio de 2023.

Foi disponibilizado para consulta pública o Relatório Técnico da proposta de Plano Municipal de Segurança Rodoviária e respetivos anexos.

2.2. Relatório de Ponderação

Findo o período de Discussão Pública, foi elaborado o relatório que se remete em anexo à presente informação, de ponderação das participações recolhidas sobre os documentos que constituem a proposta de Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Vila Real (PMSR).

Vertida a análise das participações na elaboração da versão final da proposta do Plano Municipal de Segurança Rodoviária, sem que daí tenham resultado alterações à proposta de plano anteriormente apresentada, consideram estes serviços estarem reunidas as condições para aprovação do mesmo em Reunião de Câmara e evoluir-se no sentido da fase de implementação do referido Plano.

3. Conclusão

Considerando que:

- Se encontra terminado o período de Discussão Pública da proposta de Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Vila Real;



- As participações que deram entrada nos Serviços de Planeamento e Mobilidade não resultaram em alterações à proposta de plano apresentada;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar a versão final do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Vila Real;
- b) Enviar à Assembleia Municipal para aprovação”.

Em 07/06/2023 o **Chefe dos Serviços** emitiu o seguinte parecer:

Sra. Diretora do DPGT,

Concordo com o teor da informação.

Propõe-se o envio à Reunião de Câmara, para deliberar a aprovação da versão final do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Vila Real, e o seu envio à Assembleia Municipal”.

Em 07/06/2023 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

Sr. Vereador,

Concordo. Concluído o período de discussão pública do PMSR, propõe-se o envio à reunião do Executivo Municipal, para deliberação e, nesse seguimento, o envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da informação dos serviços”.

Em 10/06/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Submeta-se à reunião de câmara para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal”.....

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano Municipal de Segurança Rodoviária, nos termos do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 19 de junho de 2023.-----

O DIRETOR,

(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)